

PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 084/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o ofício 006/2020, de 11 de fevereiro de 2020, oriundo do Jurídico, que solicita pagamento do RPV, referente ao Processo nº 0000548-09.2017.8.17.3420,

Art. 1° - DETERMINAR, que a tesouraria efetue o pagamento a Sra. DALMA MARIA DA SILVA GOMES, CPF: 462.304.324-04, referente ao RPV – Requisições de Pequenos Valores do processo acima citado, no valor de R\$ 13.151,08 (treze mil, cento e cinquenta e um reais e oito centavos), em parcela única, a ser creditada na conta corrente nº 11.113-9, agencia 5567, Banco Cresol.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete/do Prefeito, 11 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

FLAVIO FERREIRA MARQUES

Secretário de Administração

Nests data, fiz a publicação Deste ato, no logal de costume TABIRA WIIMA LUCIA M.B. Savara